Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO CINCO, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número cinco (05), sob a presidência do Vereador Joel Ponath, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras: Adair Lucht, Clóvis Braun, Elmar Francisco Thom, Ilimar Vesper, Ivone Schliwe Guilherme, Joelio Abeldt, Luciano Alves da Silva, Rogerio Schereder, Selene Jastrow, Teodoro Hammer, Valdemiro Jonas e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Joelio Abeldt. O Presidente, observando o número legal de vereadores, em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária e convidou a todos para cantarem o Hino do Estado do Espírito Santo. A mensagem bíblica escolhida pela Vereadora Ivone Schliwe Guilherme para a sessão se encontra em Mateus 7:13-14, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente colocou em votação a ata da sessão ordinária número quatro (04), realizada no dia vinte e três (23) de fevereiro (02) de dois mil e vinte e três (2023), sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Joelio Abeldt, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 12/2023, que fixa o valor das diárias para os vereadores, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei Complementar nº 13/2023, que consolida a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 14/2023, que cria gratificação de responsabilidade técnica por envio de remessas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 15/2023, que dispõe sobre a criação de gratificação para os servidores responsáveis pelo Setor de Compras, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Resolução nº 01/2023,

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

que fixa os critérios e os valores das diárias para os servidores da Câmara Municipal, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Decreto nº 01/2023,que concede o prêmio Helena Boldt Jacob, a Senhora Gisela Maria Reinke, de autoria de todos Vereadores; Projeto de Decreto nº 02/2023,que concede o prêmio Helena Boldt Jacob, a Senhora Zilá Ferreira Potratz, de autoria de todos Vereadores; Projeto de Decreto nº 03/2023,que concede o Prêmio "Frederico Grulke" ao Senhor Arno Stuhr, de autoria de todos os Vereadores; Indicação nº 12/2023, que indica ao chefe do poder executivo a pavimentação, drenagem e iluminação pública na Rua Ana Paula Berger, em Santa Luzia, neste município, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom; Requerimento nº 01/2023, requer convocação do Secretário de Transporte Sr. Scharles Hartuwig para prestar esclarecimentos, de autoria dos Vereadores Ivone Schliwe Guilherme, Rogerio Schereder e Teodoro Hammer. Encerrada a leitura do expediente do dia, o Presidente encaminhou os projetos de lei, de resolução e de decreto para as comissões permanentes para análise e elaboração dos pareceres. Encaminhou a indicação para a ordem do dia da próxima sessão ordinária e o requerimento para a ordem do dia da presente sessão ordinária. Não havendo oradores no **Pequeno Expediente**, o Presidente passou para o **Grande Expediente** e convidou a Vereadora Ivone Schiliwe Guilherme que, após os cumprimentos, disse sobre um evento realizado no sábado (25/02) na Câmara Municipal, com palestras sobre função dos vereadores. Ressaltou que está visitando as escolas e disse que quando a comissão de educação visitou as escolas, a pedido do Ministério Público, a comissão encaminhou diversas demandas para a secretaria de educação, porém, em algumas escolas nada foi feito. Pediu ao secretário de educação para olhar os ofícios e analisar o que é possível ser feito. Mudou de assunto, disse sobre a convocação do Secretário de Transporte Sr. Scharles Hartwig para prestar esclarecimentos, reforçou o pedido e disse esperar boas notícias para o povo, porque há muito tempo vem pedindo, inclusive através de indicações com os vereadores Rogerio Schereder e Teodoro Hammer. Ressaltou que caso a prefeitura ainda não tenha iniciado um estudo sobre a demanda, para procurar outros municípios que ofertam esse transporte e que, caso nenhuma empresa queira participar, que o Município possa ofertar esse serviço de transporte coletivo. O Vereador Ilimar Vesper

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

pediu aparte, disse que, aproveitando a convocação do secretário, gostaria que o mesmo explicasse sobre alguns pedidos de quebra-molas, faixa de pedestres comuns e elevadas. Agradeceu e finalizou. A Vereadora Ivone Schliwe Guilherme retomou a palavra, disse sobre o Projeto de Lei nº 58/2022, que foi vetado integralmente pelo Chefe do Poder Executivo. Ressaltou que o projeto dispõe sobre pagamento tributário através de meio eletrônico - pix, que foi vetado com a justificativa de que colocava em risco algumas situações do Município. Indagou qual seria o risco e disse que muitos órgãos trabalham com esse tipo de pagamento; que Santa Maria de Jetibá não possui transporte coletivo e deveria facilitar para os munícipes o pagamento dos seus impostos. Asseverou que a forma de pagamento atual o contribuinte enfrenta filas e quando vencidos não é possível pagar na sua localidade, que é preciso ser retirada segunda via, uma série de burocracias. Pediu aos vereadores para derrubarem o veto quando colocado em votação, alegando que o Município precisa se atualizar. O Vereador Ilimar Vesper pediu aparte novamente, disse que a cada dia as coisas estão se evoluindo, modernizando, que concorda com a Vereadora Ivone e que gostaria que o prefeito repensasse. Agradeceu e finalizou. A Vereadora Ivone Schliwe Guilherme disse ao Verador Ilimar Vesper que agora o veto está nas mãos dos vereadores. Agradeceu e finalizou. O Presidente convidou o Vereador Valdevino Manske que, após os cumprimentos, pediu a equipe que trabalha nas estradas de Alto São Sebastião, para proceder a retirada de barranco que caiu no final de 2021, que a queda do barranco estreitou a estrada e coloca em risco a população. A Vereadora Ivone Schliwe Guilherme pediu aparte, disse que também recebeu demandas da região de Alto São Sebastião, que ligou para o secretário e que a região precisa de reparos em todas as estradas. Disse concordar com o Vereador Valdevino, que as estradas estão estreitas; que o povo manda áudio cobrando e que encaminha todos para o secretário para resolverem a situação. Agradeceu e finalizou. O Vereador Valdevino Manske pediu para o secretario e para o encarregado para atenderem essa demanda. Mudou o assunto, disse sobre um serviço no Eitel Vesper, uma estrada no Córrego Japão que o mato tomou conta, pediu atendimento no local. Pediu também patrolamento na localidade de São Sebastião do Meio. Solicitou ao Secretário de Obras Paulo, para olhar o asfalto de São Sebastião do Meio e de Córrego

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Japão que está muito danificado e com muitos buracos. Pediu ao Secretário de Serviços Urbanos, Lindomar Berger, para fazer reparos na Rua Nova, próximo ao Supermercado Schulz, nas tampas de bueiros da Cesan que estão desniveladas com a rua. O Vereador Ilimar Vesper pediu aparte e perguntou ao Vereador Valdevino sobre o posto de saúde de Alto São Sebastião, indagou como estava a situação devido aos alagamentos que já ocorreram no local. O Vereador Valdevino Manske respondeu que o posto de saúde está em obras e será elevado para não ser atingido pelas águas do rio. Disse que no final do ano provavelmente será entregue o posto novo de Alto São Sebastião. O Vereador Ilimar Vesper agradeceu e finalizou. O Presidente convidou o Vereador Rogerio Schereder que, após os cumprimentos, disse ao Secretário de Educação Geraldo, que não se esqueceu dos professores e que está na luta para a reestruturação salarial daqueles profissionais de educação, seja através de ofício, conversa pessoal com o executivo e também no plenário demonstrando à vontade em ajudá-los. Mudou assunto, disse sobre o aumento da violência no município, estado e país. Ressaltou sobre um projeto de aumento de cargos, que dentre eles haveria a criação da secretaria de segurança, para uma futura guarda municipal. Disse estar aguardando mobilização do prefeito para fazer o concurso para contratar esses profissionais para atuarem no município. Falou sobre a criação da sede própria da companhia serrana, que está aguardando que algo seja feito para que se inicie as obras. Disse sobre relatos de vários assaltos em Santa Maria, inclusive com tiros em Rio Bonito; apreensão de armas e de metralhadoras na Vila Jetibá e Vila Nova, além de grande quantidade de drogas. Ressaltou que isso acontece devido a impunidade, que não há leis para punir os criminosos. Fez um apelo aos Senadores e Deputados Federais para se mobilizarem, se unirem na questão da segurança pública e mudança das leis criminais. Disse que é muito difícil ser policial em um país em que a lei é fraca, pois prende e poucos dias depois vê o indivíduo na rua cometendo crime novamente. Comentou ainda sobre o episódio do cidadão de Itarana, Gildomar Perim, que se envolveu com marginais e bandidos; foi atraído para uma cilada e foi morto. Disse que a mídia criou uma situação envolvendo menor, mas que, isso é uma prática que os criminosos utilizam pela facilidade da legislação. Disse que muita coisa deve ser apurada no crime ocorrido, lamentou o falecimento de Gildomar e cobrou dos legisladores leis

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

que funcionem no Brasil. Agradeceu e finalizou. O Presidente Joel Ponath fez uso da palavra, designou o 1º Vice-presidente Clóvis Braun para assumir os trabalhos da mesa diretora e, após os cumprimentos, reforçou e parabenizou a fala do Vereador Rogerio Schereder, citou o funcionamento da Lei Seca, os seus efeitos, asseverando que o crime de homicídio deveria ser punido com mais rigor. Disse que os vereadores poderiam providenciar um ofício em nome de todos os vereadores, para ser encaminhado aos senadores e deputados federais com as mudanças quem entendem necessárias. Disse que cada vereador quando viajar para Brasília poderá entregar para os respectivos deputados e senadores. Ressaltou que todos os dias assiste os jornais e vê situações em que determinada pessoa é presa e a autoridade policial informa que já possui diversas passagens pela polícia, que não entende como estas pessoas estão soltas e quem sofre é a própria polícia, pois essas pessoas tomam raiva, mas que a culpa não é do juiz, e sim da lei. O Vereador Rogerio Schereder pediu aparte, disse que o judiciário, promotoria, delegado de polícia e polícia militar fazem bem a parte deles, porém, infelizmente, existem brechas na lei que é do ano de mil novecentos e quarenta (1940) e a bandidagem se aproveita. Asseverou que os advogados também trabalham e defendem quem quer que seja, pois todos têm direito a defesa conforme a Constituição Federal e que por isso fica esse “enxuga gelo”, que a polícia prende e no outro dia o cidadão está solto. Pediu encarecidamente que os legisladores tomem providências quanto a legislação criminal porque cada dia as coisas estão piorando. Agradeceu e finalizou. O Presidente continuou e disse que admira o trabalho da polícia civil e militar. Mudou o assunto, disse que o secretário de interior é muito requisitado devido as estradas do interior, parabenizou a secretaria de interior e toda equipe, tendo em vista que o município está quase todo patrolado num período de trinta dias. Agradeceu e finalizou. O Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Luciano Alves da Silva, para leitura do parecer ao projeto de Lei nº 002/2023, que altera a Lei nº 2.201, de 11 de junho de 2019 (que dispõe sobre a autorização para cessão de espaço do prédio da sede da administração pública municipal para a Caixa Econômica Federal) e dá outras providências, de autoria do prefeito municipal; com todos os votos da comissão

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Luciano Alves da Silva, para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 004/2023: que dispõe sobre alteração §1º do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.470, de 27 de agosto de 2021, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o relator designado da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência e o relator da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, Vereadores Luciano Alves da Silva, Clóvis Braun e Elmar Francisco Thom, respectivamente, para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 02/2023, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2588 de 18 de agosto de 2022, de autoria do Vereador Rogerio Schereder; com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Vereadores Luciano Alves da Silva e Adair Lucht, respectivamente, para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 04/2023, que dispõe sobre a denominação da Rua Martim Hilgert, com início na Rua 19 de Abril e término na propriedade do Sr. Wilson A. de Souza, na Vila Jetibá, neste município, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom; com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Vereadores Luciano Alves da Silva e Adair Lucht, respectivamente, para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 05/2023, que dispõe sobre a denominação a Rua Bertha Wilhermina Frederica Potim, com início na Rua Arthur Lemke (coordenadas 324843.04 m E 7777066.69 m S) e término na Rua Augusto Pagung (coordenadas 324656.92 m E 7777096.92 m S), situada na localidade

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

de Caramuru, neste município, de autoria do Presidente Joel Ponath; com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por onze (11) votos e um (01) abstenção da Vereadora Ivone Schliwe Guilherme. Em seguida, o Presidente convocou os relatores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Vereadores Luciano Alves da Silva e Adair Lucht, respectivamente, para leitura aos pareceres do Projeto de Lei nº 09/2023, que altera o art. 1º da Lei Municipal n° 2.605, de 21 de setembro de 2022, que fica denominado o campo Paulo João Augusto Hartwig, o campo de grama sintética, situado ao lado do Campo União, em Caramuru, neste município, de autoria do Vereador Presidente Joel Ponath; com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e fez uso da palavra o Presidente Joel Ponath que, após os cumprimentos, disse ser um sonho antigo e que desde o primeiro mandato como vereador almejada um campo sintético em Caramuru. Ressaltou a importância de um espaço esportivo para a juventude de Caramuru, inclusive como forma de afastar das drogas e demais ilícitos. Disse que o campo foi um recurso do então deputado federal Marcus Vicente; um projeto de sua autoria, com aporte da prefeitura. Disse que o nome do homenageado Paulo João Augusto Hartwig é muito merecedor e nada mais justo que aprovar esse nome no campo. Convidou a todos para a inauguração. Agradeceu e finalizou. O projeto continuou em discussão. O Vereador Elmar Francisco Thom, após os cumprimentos, parabenizou o Presidente Joel Ponath por ter conseguido o recurso para o campo de grama sintética através do ex-deputado Marcus Vicente. Agradeceu o ex-deputado pelos recursos enviados para Santa Maria de Jetibá. Parabenizou a comunidade de Caramuru e também a escolha do nome do homenageado. Agradeceu e finalizou. O projeto continuou em discussão e fez uso da palavra o Vereador Adair Lucht que, após os cumprimentos, parabenizou o Presidente pelo campo e a comunidade de Caramuru por ter dois campos de grama sintética. Disse ser um privilégio para a comunidade porque muitos bairros não possuem. Relatou sobre a dificuldade em conseguir terrenos para a construção dos campos. Parabenizou o Presidente Joel Ponath e a escolha do nome do homenageado. Parabenizou o prefeito pela reforma do

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

campo da Erica e disse que espera encontrar um terreno em Barra do Rio Claro para construção de campo e que buscará recursos para isso. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Presidente ressaltou que o campo sintético da Erica, foi recurso conquistado com deputado federal através do Vereador Adair Lucth. Não havendo quem mais quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 01/2023, que requer convocação do secretário de transporte Sr. Scharles Hartwig para prestar esclarecimentos, de autoria dos Vereadores Ivone Schliwe Guilherme, Rogerio Schereder e Teodoro Hammer. Não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos na **Tribuna Livre**, nem inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia seis (06) de março (03) de dois mil e vinte e três (2023), às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente

Vice-Presidente

Secretário